



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr, 05 de Julho de 2018.

DE: Zenaide Salete Gallas Werle - Secretaria de Assistência Social.

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct	11.66	466,40
02	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct	8.99	359,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

03	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões	400	un	10.56	4224,00
04	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct	3.80	114.00
05	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct	2.02	101.00
06	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct	10.60	2.120.00
07	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct	3.30	165.00
08	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo,	30	Pct	3.82	114.60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha				
09	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	4.25	340.00
10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	3.74	187.00
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogenia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Un.	8.90	267.00
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct	4.42	132.60
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct	7.50	1.500.00
14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct	7.12	213.60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.	3.20	160.00
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.	6.90	138.00
17	Leite Condensado - Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.	3.44	1.032
18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.	8.50	2.550
19	Ovos - Ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.	6.32	1.896
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	50	Pct	1.42	71.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	6000	Un.	0.60	3.600.00
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	6000	Un.	0.60	3.600.00
23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct	6.50	650.00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Un.	7.80	1.560
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	7.80	390.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct	4.75	237.50
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pct	5.04	504.00
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct	6.34	317.00
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct	6.51	260.40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
32	Mistura para bolo sabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
34	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	pct	3.60	432.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	pct	2.41	120.50
36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un	3.14	125.60
37	Flocos chocolate - Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct	8.70	870.00
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg	25.32	633.00
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg	25.32	633.00
40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde,	30	un	15.95	478.50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.				
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	6.83	273.20
42	Creme de Leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un	3.34	1.002.00
43	Emulsificante - estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	7.90	1.185.00
44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg	2.66	106.40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

45	Extrato de Tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un	3.92	784.00
46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	20.32	406.40
47	Leite UHT - suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	4.26	4.260.00
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	5.13	1.026.00
49	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un	6.01	601.00
50	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct	6.98	1.396.00
51	Milho Verde em Conserva - Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	7.96	1.592.00
52	Ervilha em Conserva - Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2.40	480.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct	5.68	170.40
54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct	5.36	214.40
55	Alho - de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg	16.66	333.20
56	Cebola de Cabeça- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg	4.51	270.60
57	Batata Inglesa - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg	3.26	652.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

58	Beterraba - nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	kg	3.59	107.70
59	Cenoura - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	3.12	93.60
60	Repolho - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	3.66	183.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg	4.16	332.80
62	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.58	558.00
63	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg	3.90	1.170.00
64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.73	573.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6.38	638.00
66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un	5.91	472.80
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	5.91	472.80
68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	2.79	418.50
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	4.99	249.50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

70	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	11.43	571.50
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG. Prazo de validade longo.	150	kg	10.74	1.611.00
72	Chá- chá para chimarrão pacote com 10 gr.	20	Pct	4.37	87.40
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct	3.24	97.20
74	Chá de Erva Doce - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	2.98	89.40
75	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct	20.73	414.60
76	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct	13.12	2.624.00
77	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un	13.91	1.391.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un	1.31	131.00
79	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un	5.74	172.20
80	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un	2.96	59.20
81	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un	3.28	65.60
82	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Un	5.32	106.40
83	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	4.31	64.65



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	3.83	574.50
85	Manteiga (400gr)de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg	15.82	474.60
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct	3.24	162.00
87	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	cent	51.00	15.300.00
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	7.76	776.00
89	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	9.91	1.982.00
90	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg	12.42	2.484.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	12.16	364.80
92	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg	6.82	1.364.00
93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9.04	1.356.00
94	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	200	kg	23.04	4.608.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

95	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	11.66	1.166.00
96	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	12.66	2.278.80
97	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.26	452.00
98	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.56	512.00
99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	3.14	628.00
100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	5.79	2.895.00
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	3.01	1.505.00
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	2.33	233.00
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	3.65	365.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct	5.01	501.00
105	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un	13.82	1.105.60
106	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un	19.82	1.585.00
107	Papel Alumínio - papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un	19.59	1.959.00
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un	5.99	119.80
109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un	6.79	135.80
110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx	4.16	416.00
111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	pct	30.83	1.541.50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 2	20	un	2.32	46.40
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 7	20	un	2.58	51.60
114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 12	20	un	3.89	77.80
115	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	8.16	326.40
116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx	43.33	433.30
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para freezer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	4.52	180.80
118	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	6.13	245.20
119	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un	7.58	303.20
120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un	11.67	116.70
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente -Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un	34.00	340.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	13.66	1.366.00
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	12.32	1.232.00
124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un	11.66	583.00
125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. – embalagem branca	50	un	5.58	279.00
126	Copo descartável (100 un) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do	300	un	4.02	1.206.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.				
127	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un	3.40	68.00
128	Fóforo palito (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct	4.01	80.20
129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g	100	pct	7.54	754.00
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ ANVISA.	40	un	4.32	172.80
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un	2.01	20.10
132	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un	10.21	204.20
133	Detergente líquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un	12.66	633.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un	13.99	699.50
135	Cera líquida (1L) em frasco plástico. Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un	8.66	866.00
136	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un	11.95	597.50
137	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico.	100	un	7.91	791.00
138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un	13.15	526.00
139	Desinfetante para uso geral (2 L)Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.	100	un	6.42	642.00
140	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un	12.49	249.80
141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un	13.15	263.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un	6.88	688.00
143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un	23.66	1.183.00
144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un	12.32	616.00
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un	4.25	212.50
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct	4.42	884.00
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	fardo	124.01	24.802.00
148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	4.01	200.50
TOTAL					R\$ 147.696.25

O custo total estimado dos objetos solicitado, importa no valor aproximado de R\$ 147.696.25(Cento e quarenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Cordialmente,

ZENAIDE SALETE GALLAS WERLE
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

**Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de referência (CRAS).

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de higiene pessoal, limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades do ano de 2018 dos Programas / Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), tais como, Cozinha Solidária, PAIF, PETI, Família Paranaense, Gestantes, Sócio Educativa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zenaide Salete Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Os produtos são necessários para cumprimento e continuidade nas manutenções das atividades que são desenvolvidas no Município aos usuários que participam dos Serviços, Programas e Projetos ofertados no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Os Serviços, Programas e Projetos com carga horária de 4 Horas, têm por finalidade ajudar e orientar no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) residentes nos territórios de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e em especial da Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

4.3. Nestes programas a finalidade é de orientação e prevenção, previsto para Fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Tornando um momento agradável e de integração aos participantes para troca de idéias, conhecimentos, aprendizagens, socialização de informações e fortalecimento de vínculos afetivos.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Secretaria de Assistência Social a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct	11.66	466,40
02	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct	8.99	359,60
03	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões	400	un	10.56	4224,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

04	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct	3.80	114.00
05	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct	2.02	101.00
06	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct	10.60	2.120.00
07	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct	3.30	165.00
08	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	30	Pct	3.82	114.60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

09	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	4.25	340.00
10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	3.74	187.00
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogeneia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Un.	8.90	267.00
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct	4.42	132.60
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct	7.50	1.500.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct	7.12	213.60
15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.	3.20	160.00
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.	6.90	138.00
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.	3.44	1.032
18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.	8.50	2.550



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.	6.32	1.896
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	50	Pct	1.42	71.00
21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	6000	Un.	0.60	3.600.00
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	6000	Un.	0.60	3.600.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct	6.50	650.00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Un.	7.80	1.560
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	7.80	390.00
26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct	4.75	237.50
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente	100	Pct	5.04	504.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct	6.34	317.00
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct	6.51	260.40
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entono de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
32	Mistura para bolo sabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
34	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	pct	3.60	432.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	pct	2.41	120.50
36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un	3.14	125.60
37	Flocos chocolate – Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct	8.70	870.00
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg	25.32	633.00
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg	25.32	633.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.	30	un	15.95	478.50
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	6.83	273.20
42	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un	3.34	1.002.00
43	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	7.90	1.185.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg	2.66	106.40
45	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un	3.92	784.00
46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	20.32	406.40
47	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	4.26	4.260.00
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	5.13	1.026.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

49	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un	6.01	601.00
50	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct	6.98	1.396.00
51	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	7.96	1.592.00
52	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2.40	480.00
53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct	5.68	170.40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct	5.36	214.40
55	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg	16.66	333.20
56	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg	4.51	270.60
57	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg	3.26	652.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

58	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	kg	3.59	107.70
59	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	3.12	93.60
60	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	3.66	183.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg	4.16	332.80
62	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.58	558.00
63	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg	3.90	1.170.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.73	573.00
65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6.38	638.00
66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un	5.91	472.80
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	5.91	472.80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	2.79	418.50
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	4.99	249.50
70	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	11.43	571.50
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG. Prazo de validade longo.	150	kg	10.74	1.611.00
72	Chá- chá para chimarrão pacote com 10 gr.	20	Pct	4.37	87.40
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct	3.24	97.20
74	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	2.98	89.40
75	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct	20.73	414.60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

76	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct	13.12	2.624.00
77	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un	13.91	1.391.00
78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un	1.31	131.00
79	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un	5.74	172.20
80	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un	2.96	59.20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

81	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un	3.28	65.60
82	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Un	5.32	106.40
83	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	4.31	64.65
84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	3.83	574.50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

85	Manteiga (400gr) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg	15.82	474.60
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct	3.24	162.00
87	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	cent	51.00	15.300.00
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	7.76	776.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

89	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	9.91	1.982.00
90	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg	12.42	2.484.00
91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	12.16	364.80
92	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg	6.82	1.364.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9.04	1.356.00
94	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem .	200	kg	23.04	4.608.00
95	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	11.66	1.166.00
96	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	12.66	2.278.80
97	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.26	452.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

98	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.56	512.00
99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	3.14	628.00
100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	5.79	2.895.00
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	3.01	1.505.00
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	2.33	233.00
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	3.65	365.00
104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct	5.01	501.00
105	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un	13.82	1.105.60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

106	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un	19.82	1.585.00
107	Papel Alumínio – papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un	19.59	1.959.00
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un	5.99	119.80
109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un	6.79	135.80
110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx	4.16	416.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	pct	30.83	1.541.50
112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 2	20	un	2.32	46.40
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 7	20	un	2.58	51.60
114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 12	20	un	3.89	77.80
115	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	8.16	326.40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx	43.33	433.30
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para freezer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	4.52	180.80
118	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	6.13	245.20
119	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un	7.58	303.20
120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un	11.67	116.70
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente - Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un	34.00	340.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	13.66	1.366.00
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	12.32	1.232.00
124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un	11.66	583.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. – embalagem branca	50	un	5.58	279.00
126	Copo descartável (100 un) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	un	4.02	1.206.00
127	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un	3.40	68.00
128	Fóforo palito (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct	4.01	80.20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g	100	pct	7.54	754.00
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	40	un	4.32	172.80
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un	2.01	20.10
132	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un	10.21	204.20
133	Detergente líquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un	12.66	633.00
134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un	13.99	699.50
135	Cera líquida (1L) em frasco plástico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un	8.66	866.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

136	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un	11.95	597.50
137	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8º, para uso doméstico .	100	un	7.91	791.00
138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un	13.15	526.00
139	Desinfetante para uso geral (2 L)Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.	100	un	6.42	642.00
140	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un	12.49	249.80
141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un	13.15	263.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un	6.88	688.00
143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un	23.66	1.183.00
144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un	12.32	616.00
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un	4.25	212.50
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct	4.42	884.00
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	fardo	124.01	24.802.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	4.01	200.50
TOTAL					R\$ 147.696.25

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R\$147.696,25 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis mil e vinte e cinco centavos.)**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos de forma parcelada, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da emissão/recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação da Secretaria de Assistência Social, no local definido pela Secretaria no município de Planalto.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem anterior.

6.4. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

**Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E LICITANTE VENCEDOR:

7.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

7.2. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

7.3. Entregar os produtos embalados corretamente.

7.4. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

7.5. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 05 de Julho de 2018.

Zenaide Salete Gallas Werle
Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Alexsandra B. Trento
Alexsandra Beatriz Trento

Comissão de Apoio

Inácio José Werle
Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Claudio Romirion

ENDEREÇO: Rua Belém 2470

CNPJ: 17281091/0003-45

CIDADE: Rua Leza ESTADO: PR

OBJETO: Solicitamos proposta de preço para fornecimento de Generos Alimentícios e Material de Limpeza, para Oficinas e Programas desenvolvidos pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto – PR.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Arroz (pct 5 kg cada) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct	12,99	519,60
02	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct	7,99	319,60
03	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo	400	un	2,99	1196,00
04	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão	30	Kg	3,29	98,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: 2licídios = 22g; lipídios = 1,6g e 2licídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.				
05	Fubá (pct de 500 grs cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Kg	229	114,50
06	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Kg	1099	2198,00
07	Macarrão Sêmola (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Kg	449	22450
08	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo	30	pct	629	18870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	de parasitas e de matéria estranha				
09	Polvilho azedo (500g) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	3,68	454,40
10	Polvilho doce (500g)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	4,99	249,50
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogeneia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Kg	9,99	299,70
12	Achocolatado em pó(pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Kg	4,99	149,70
13	Leite em pó (pct200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco ,solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	pct	7,99	1598,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

14	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade longo.	30	pct	639	19.170
15	Fermento Químico –Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	un	279	139,50
16	Fermento Biológico – Fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Com prazo de validade longo.	20	un	4,99	99,80
17	Leite Condensado–Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	un	379	1137,00
18	Nata- Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem com 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	un	10,99	3297,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	dúzias	6,99	2097,00
20	Sal – Refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade longo.	50	pct	1,99	99,50
21	Pão tipo Sovado-, para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	6000	un	11,99 0,60	71940,00 360,00
22	Pão Francês- 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	6000	un	9,99 0,60	59940,00 360,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

23	Massa para pastel- tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	pct	7,98	798,00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	un	8,99	1.798,00
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	7,99	399,50
26	Biscoito Salgado- Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	pct	5,99	299,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	pct	6,99	699,00
28	Biscoito Tipo Rosquinha -sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	pct	4,99	249,50
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct	25,99 6,30	1039,60 252,00
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4,99	249,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4,99	249,50
32	Mistura para bolosabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4,99	249,50
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4,99	249,50
34	Coco Ralado –Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	pct	3,99	478,80
35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	pct	2,99	149,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un	299	119,60
37	Flocos chocolate - Tipo granulado- ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacaú em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct	799	799,00
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacaú, massa de cacaú, cacaú em pó e ou manteiga de cacaú com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacaú. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg	3198	799,50
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacaú com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacaú. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg	3198	799,50
40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde, composição: Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir	30	un	6,99	209,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.				
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	8,99	359,60
42	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade longo	300	un	3,99	1197,00
43	Emulsificante –estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	8,72	1308,00
44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender	40	Kg	3,99	159,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

					as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.
45	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagemem tetrapak de 200g. Prazo de validade longo.	200	un	6,99	1398,00
46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	35,98	719,60
47	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	3,99	3990,00
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	64,98 5,50	1298,00 1,100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

49	Suco industrializado- apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un	7,49	749,00
50	Refresco em Pó adoçado – sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct	4,49	898,00
51	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2,79	558,00
52	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2,29	458,00
53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct	5,89	176,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct	5,50	220,00
55	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg	14,99	299,80
56	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg	4,39	878,00
57	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg	3,99	798,00
58	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	30	kg	2,99	89,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Solidade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

				apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
59	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	
60	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	
61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg	

4,99 399,20

2,99 149,50

2,59 77,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Solidade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

62	Maçã Fuji ou Gala – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5,49	549,00
63	Banana Caturra – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg	3,49	1047,00
64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5,69	569,00
65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6,29	629,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

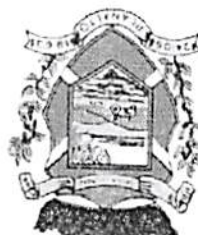
CNPJ 14.783.355/0001-09
 RUA: Solidade, 720 - Centro.
 Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un	349	599,20
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	349	599,20
68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	289	433,50
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	699	349,50
70	Morango-Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e	50	kg	818	414,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ 14.783.355/0001-09
 RUA: Solidade, 720 - Centro.
 Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

					imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG. Prazo de validade longo.	150	kg	13,99	2098,50
72	Chá- chá para chimarrão , pacote com 10 gr.	20	rg	3,99	79,80
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorías, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	pct	3,99	119,70
74	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorías, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	3,99	119,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ 14.783.355/0001-09
 RUA: Solidade, 720 - Centro.
 Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

75	Água - tipo mineral sem gás.	20	pct	18,99	379,80
76	Café em Pó - torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Kg	13,99	2798,00
77	Café solúvel, (400gm) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un	18,99	1899,00
78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un	1,99	199,00
79	Essência de baunilha, (90gm) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un	6,99	209,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

80	Canela em Pó(90 gm) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un	5,99	119,80
81	Pimenta do reino moída(90gm) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un	4,99	99,80
82	Noz Moscada em Pó, (90 gm) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Un	6,79	135,80
83	Goiabada 500g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	5,39	80,85
84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	6,89	1033,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3553-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

85	Manteiga (400gm) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg	30,99 629,70	
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. com prazo de validade longo.	50	pct	4,29	214,50
87	Salgados em centos, fritos e assados, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	cent	65,00	19500,00
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	11,79	1179,00
89	Presunto, (400gm) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, fatiado e acondicionado em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (falta de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	15,99	3198,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ 14.783.355/0001-09
 RUA: Soledade, 720 - Centro.
 Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

90	Carne Bovina Moída, congelada, embalagem média de 500g	200	kg	12,99	2598,00
91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	14,49	434,70
92	Coxa e sobrecoxa de Frango - Congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg	7,49	1498,00
93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9,99	1498,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

94	Queijomussarela (400gm) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem .	200	kg	25,99	5198,00
95	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	10,99	1099,00
96	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	11,49	2068,20
97	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	4,99	998,00
98	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	5,39	1078,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	6,45	1290,00
100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	6,15	3075,00
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	6,15	3075,00
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	4,75	475,00
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	5,80	580,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09
 RUA: Soledade, 720 - Centro.
 Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct	6,29	629,00
105	Plástico Insulilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente e adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un	22,99	1839,20
106	Plástico Insulilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente e adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un	33,99	2719,20
107	Papel Alumínio - papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un	8,99	899,00
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P	20	un	8,99	179,80



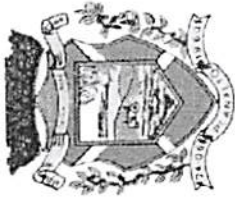
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Solidade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un	30,40	208,00
110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx	4,75	475,00
111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 um) tamanho único, com microporos que permitem a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiénica, descartável.	50	pct	7,49	374,50
112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiénico. Nº 2	20	un	2,99	59,80
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiénico. Nº 7	20	un	3,45	69,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 12	20	un	6,70	134,00
115	Luva de borracha (1 um)pct nos tamanhos m eggrande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	11,99	479,60
116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx	20,99	209,90
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para frizer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	3,99	159,60
118	Saquinho de plástico transparente(100 un para frizer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	5,99	239,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

119	Saquinho de plástico transparente—para frizer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un	7,99	319,60
120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un	10,00	100,00
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente - Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un	1,50	15,00
122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	16,99	1699,00
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	14,99	1499,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un	13,99	699,50
125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.- embalagem branca	50	un	3,99	199,50
126	Copo descartável (100 um) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	un	4,99	1497,00
127	Esfregão de aço - inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un	29,90	598,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

128	Fósforo pacote (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct	3,79	75,80
129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g	100	pct	7,99	799,00
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor	40	un	5,99	239,60
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un	2,99	29,90
132	Sabonete Liquido (500ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un	17,99	359,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

133	Detergente liquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un	1,99	99,50
134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un	18,99	949,50
135	Cera líquida (1L) em frasco plastico. Composição mínima: cera de polietileno, polifilm, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un	10,99	1099,00
136	Desodorizador/perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360ml.	50	un	12,89	644,50
137	Álcool (1L) etílico hidratado, 92,8º, para uso doméstico .	100	un	8,95	895,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANA

138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	40	un	15,99	639,60
139	Desinfetante para uso geral (2 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. fragrância a escolher.	100	un	6,99	699,00
140	Rodopara limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. super resistente	20	Un	20,99	419,80
141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un	19,99	399,80
142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un	10,89	1089,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un	29,99	1499,50
144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un	18,99	949,50
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un	5,29	264,50
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct	5,99	1.198,00
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	fardo	112,99	22.598,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	5,49	274,50
TOTAL					R\$

VALOR TOTAL: R\$ 275.463,15.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 29/06/2018.

Claudina Comiran
ASSINATURA COM CARIMBO

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/Nº - DISTRITO SAGRADA FAMILIA

CNPJ: 01.946.439/0001-74

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

OBJETO: Solicitamos proposta de preço para fornecimento de Generos Alimentícios e Material de Limpeza, para Oficinas e Programas desenvolvidos pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto – PR.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Arroz (pct 5 kg cada) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	Pct Femilla	R\$ 10,98	R\$ 439,20
02	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	Pct Alto Alegre	R\$ 9,98	R\$ 399,20
03	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol,	400	Um Coamo	R\$ 3,98	R\$ 1592,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	produto refinado e de acordo				
04	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: 2licídios = 22g; lipídios = 1,6g e 2licídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Kg Femilla	R\$ 3,98	R\$ 119,40
05	Fubá (pct de 500 grs cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Kg Sinhá	R\$ 1,98	R\$ 99,00
06	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Kg Rede Forte	R\$ 8,98	R\$ 1796,00
07	Macarrão Sêmola (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito	50	Kg Parati	R\$ 2,48	R\$ 124,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	estado de conservação.				
08	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	30	Pct Lorenz	R\$ 2,78	R\$ 83,40
09	Polvilho azedo (500g) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	Pct Lorenz	R\$ 3,48	R\$ 278,40
10	Polvilho doce (500g)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	Pct Lorenz	R\$ 2,98	R\$ 149,00
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogenia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Kg Oliveira	R\$ 7,98	R\$ 239,40
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Kg De casa	R\$ 3,78	R\$ 113,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco ,solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct Aurora	R\$ 5,98	R\$ 1196,00
14	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade longo.	30	Pct Boniella	R\$ 4,98	R\$ 149,40
15	Fermento Químico – Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Um Royal	R\$ 3,28	R\$ 164,00
16	Fermento Biológico – Fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Com prazo de validade longo.	20	Um Saft-Instant	R\$ 6,98	R\$ 139,60
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Um Fazendeira	R\$ 2,98	R\$ 894,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

18	Nata - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem com 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Um Terra Viva	R\$ 6,98	R\$ 2094,00
19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dúzias Cantu	R\$ 5,98	R\$ 1794,00
20	Sal – Refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade longo.	50	Pct Mimo Sal	R\$ 1,28	R\$ 64,00
21	Pão tipo Sovado-, para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	6000	Um Link	R\$ 0,60	R\$ 3600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

22	Pão Francês- 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	6000	Um Link	R\$ 0,45	R\$ 2700,00
23	Massa para pastel - tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct Fireggi	R\$ 5,98	R\$ 598,00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Um Link	R\$ 5,98	R\$ 1196,00
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg Pinduca 500g	R\$ 4,98	R\$ 249,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct Parati	R\$ 3,98	R\$ 199,00
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pct Parati	R\$ 3,98	R\$ 398,00
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct Parati 700g	R\$ 6,98	R\$ 349,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	Pct Link	R\$ 6,98	R\$ 279,20
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	Pct Sol	R\$ 3,98	R\$ 199,00
31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	Pct Sol	R\$ 3,98	R\$ 199,00
32	Mistura para bolo sabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	Pct Sol	R\$ 3,98	R\$ 199,00
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	Pct Sol	R\$ 3,98	R\$ 199,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

34	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	Pct Apti	R\$ 3,98	R\$ 477,60
35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	Pct Ki-tal	R\$ 2,48	R\$ 124,00
36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	Um Maggi	R\$ 3,28	R\$ 131,20
37	Flocos chocolate – Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	Pct Camila 500g	R\$ 10,98	R\$ 1098,00
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de	25	Kg Salware	R\$ 18,98	R\$ 474,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	fabricação e validade.				
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg Salware	R\$ 18,98	R\$ 474,50
40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. composição: Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.	30	Um Incas	R\$ 4,98	R\$ 149,40
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	Pct Simonetto	R\$ 4,98	R\$ 199,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

42	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade longo	300	Un. Terra Viva	R\$ 3,28	R\$ 984,00
43	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	Un. Selecta	R\$ 7,98	R\$ 1197,00
44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg Quero	R\$ 1,98	R\$ 79,20
45	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem em tetrapak de 200g. Prazo de validade longo.	200	Un. Quero	R\$ 1,78	R\$ 356,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	Pct Kamilla	R\$ 4,98	R\$ 99,60
47	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L Terra Viva	R\$ 4,28	R\$ 4280,00
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	Um. Goroto	R\$ 3,98	R\$ 796,00
49	Suco industrializado- apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	Um Del Valle	R\$ 4,98	R\$ 498,00
50	Refresco em Pó adoçado – sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	Pct Apti 150g	R\$ 3,98	R\$ 796,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

51	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	Um Quero	R\$ 2,48	R\$ 496,00
52	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	Um Quero	R\$ 2,48	R\$ 496,00
53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	Pct Mirian	R\$ 7,98	R\$ 239,40
54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	Pct Mirian	R\$ 4,98	R\$ 199,20
55	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	Kg Cantu	R\$ 15,98	R\$ 319,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

56	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	Kg Cantu	R\$ 4,98	R\$ 298,80
57	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	Kg Cantu	R\$ 1,78	R\$ 356,00
58	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg Cantu	R\$ 2,78	R\$ 83,40
59	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg Cantu	R\$ 2,78	R\$ 83,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

60	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	Um Link	R\$ 4,98	R\$ 249,00
61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	Kg Cantu	R\$ 3,98	R\$ 318,40
62	Maçã Fugi ou Gala – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	Kg Cantu	R\$ 4,98	R\$ 498,00
63	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	Kg Cantu	R\$ 2,78	R\$ 894,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	Kg Cantu	R\$ 3,98	R\$ 398,00
65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	Kg Cantu	R\$ 4,98	R\$ 498,00
66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	Um Link	R\$ 4,98	R\$ 398,40
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	Um Cantu	R\$ 4,98	R\$ 398,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	Kg Cantu	R\$ 2,78	R\$ 417,00
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	Kg Link	R\$ 2,98	R\$ 149,00
70	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	Kg Link	R\$ 10,98	R\$ 549,00
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG. Prazo de validade longo.	150	Kg Sudoeste	R\$ 7,98	R\$ 1197,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

72	Chá- chá para chimarrão , pacote com 10 gr.	20	Rg Kamilla	R\$ 1,98	R\$ 39,60
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct Kamilla	R\$ 1,98	R\$ 59,40
74	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	Pct Kamilla	R\$ 1,78	R\$ 53,40
75	Água- tipo mineral sem gás.	20	Pct Da Pedra	R\$ 1,49 14,40	R\$ 29,80 288.00
76	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Kg Melita	R\$ 11,98	R\$ 143,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

77	Café solúvel, (400gm) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	Um Amigo	R\$ 11,98	R\$ 1198,00
78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	Um Apti	R\$ 0,98	R\$ 98,00
79	Essência de baunilha, (90gm) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	Um Kamilla	R\$ 3,98	R\$ 119,40
80	Canela em Pó (90 gm) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	Um Kamilla	R\$ 1,48	R\$ 29,60
81	Pimenta do reino moída (90gm) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	Um Kamilla	R\$ 2,48	R\$ 49,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

82	Noz Moscada em Pó, (90 gm) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Um Kamilla	R\$ 2,98	R\$ 59,60
83	Goiabada 500g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	Kg Oliveira	R\$ 3,78	R\$ 56,70
84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	Um Soya	R\$ 2,48	R\$ 372,00
85	Manteiga (400gm)de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	Kg Tirol	R\$ 19,98	R\$ 599,40
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. com prazo de validade longo.	50	Pct Pinduca	R\$ 2,98	R\$ 149,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

87	Salgados em centos, fritos e assados, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	Cent Link	R\$ 39,90	R\$ 11970,00
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	Kg Aurora	R\$ 5,98	R\$598,00
89	Presunto, (400gm) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	Kg Frimesa	R\$ 7,98	R\$ 1596,00
90	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	Kg Link	R\$ 11,98	R\$ 2396,00
91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de	30	Kg Aurora	R\$ 10,98	R\$ 329,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.				
92	Coxa e sobrecoxa de Frango – Congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	Kg Dalia	R\$ 5,98	R\$ 1196,00
93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	Kg Lar	R\$ 7,98	R\$ 1197,00
94	Queijo mussarela (400gm) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem .	200	Kg Aurora	R\$ 9,98	R\$ 1996,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

95	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	Kg Link	R\$ 10,98	R\$ 1098,00
96	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	Kg Link	R\$ 11,48	R\$ 2066,40
97	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	Um GioPack	R\$ 0,80	R\$ 160,00
98	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	Um GioPack	R\$ 0,90	R\$ 180,00
99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	Um GioPack	R\$ 1,00	R\$ 200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	Pct Incas	R\$ 7,98	R\$ 3990,00
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	Pct Incas	R\$ 7,98	R\$ 3990,00
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	Pct Coposul	R\$ 1,25	R\$ 125,00
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	Pct Copobras	R\$ 2,98	R\$ 298,00
104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	Pct Coposul	R\$ 4,98	R\$ 498,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

105	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	Um FlexiFreezer	R\$ 6,98	R\$ 558,00
106	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	Um FlexiFreezer	R\$ 7,98	R\$ 638,40
107	Papel Alumínio – papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	Um GioPack	R\$ 4,78	R\$ 478,00
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P	20	Um GioPack	R\$ 3,98	R\$ 79,60
109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	Um GioPack	R\$ 4,98	R\$ 99,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	Cx Melita	R\$ 3,98	R\$ 398,00
111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 um)tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	Pct GioPack	R\$ 49,98	R\$ 2499,00
112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 2	20	Um Incas	R\$ 1,98	R\$ 39,60
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 7	20	Um Incas	R\$ 2,28	R\$ 45,60
114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 12	20	Um Incas	R\$ 2,98	R\$ 59,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

115	Luva de borracha (1 um)pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	Pct Danny	R\$ 6,98	R\$ 279,20
116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	Cx Danny	R\$ 59,90	R\$ 599,00
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para frizer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	Um GioPack	R\$ 5,98	R\$ 239,20
118	Saquinho de plástico transparente (100 un para frizer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	Um GioPack	R\$ 6,98	R\$ 279,20
119	Saquinho de plástico transparente – para frizer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	Um GioPack	R\$ 7,98	R\$ 319,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANA

120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	Um Rede Forte	R\$ 7,50	R\$ 75,00
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente - Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	Um Rede Forte	R\$ 9,50	R\$ 95,00
122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	Um Rede Forte	R\$ 9,98	R\$ 998,00
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	Um Rede Forte	R\$ 7,98	R\$ 798,00
124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	Um Rede Forte	R\$ 6,98	R\$ 349,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANA

125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.- embalagem branca	50	Um Qboa	R\$ 6,98	R\$ 349,00
126	Copo descartável (100 um) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	Um Copusul	R\$ 3,48	R\$ 1044,00
127	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	Um Brilho Inox	R\$ 3,98	R\$ 79,60
128	Fósforo pacote (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	Pct Parana	R\$ 4,98	R\$ 99,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g	100	Pct Tixan	R\$ 6,98	R\$ 698,00
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor	40	Um Sapólio	R\$ 4,98	R\$ 199,20
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	Um Palmolive	R\$ 1,78	R\$ 17,80
132	Sabonete Liquido (500ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	Um Bioflour	R\$ 5,98	R\$ 119,60
133	Detergente liquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	Um Ypê	R\$ 16,98	R\$ 849,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	Um Ypê	R\$ 12,98	R\$ 649,00
135	Cera líquida (1L) em frasco plástico. Composição mínima: cera de polietileno, polifilm, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	Um Brilhus	R\$ 6,90	R\$ 690,00
136	Desodorizador /perfumador de ambientes-fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360ml.	50	Um Glade	R\$ 10,98	R\$ 549,00
137	Álcool (1L) etílico hidratado, 92,8º, para uso doméstico.	100	Um Da Ilha	R\$ 6,98	R\$ 698,00
138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	40	Um SBP	R\$ 10,98	R\$ 439,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

139	Desinfetante para uso geral (2 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. fragrância a escolher.	100	Um Clean Forte	R\$ 5,98	R\$ 598,00
140	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. super resistente	20	Um Planalto	R\$ 7,98	R\$ 159,60
141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	Um Planalto	R\$ 9,98	R\$ 199,60
142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	Um Textilmax	R\$ 5,98	R\$ 598,00
143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	Um Tece Mais	R\$ 13,98	699,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	Um Tece Mais	R\$ 8,98	R\$ 449,00
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	Um Brilhus	R\$ 3,48	R\$ 174,00
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	Pct Mili	R\$ 3,78	R\$ 756,00
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	Fardo Rede Forte	R\$ 67,90	R\$ 1358,00
148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	Um Sorisso	R\$ 2,98	R\$ 149,00
TOTAL					R\$ 100.530,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 100.530,26.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 29 de junho de 2018.

Yoslei Maistela Hartmann
ASSINATURA COM CARIMBO

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA
85750-000 - PLANALTO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Zaneltin e Zaneltin Ltda

ENDEREÇO: Rua Soledade, 924

CNPJ: 10338 794 000151

CIDADE: Planalto

ESTADO: PR

OBJETO: Solicitamos proposta de preço para fornecimento de Generos Alimentícios e Material de Limpeza, para Oficinas e Programas desenvolvidos pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto – PR.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Arroz (pct 5 kg cada) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct	10,99	439,60
02	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct	8,99	359,60
03	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo	400	un	3,59	1.436,00
04	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão	30	Kg		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: 2licídios = 22g; lipídios = 1,6g e 2licídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	Famila		3,85	115,50	
05	Fubá (pct de 500 grs cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	Zaeli	50	Kg	1,79	89,50
06	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	Talita	200	Kg	11,55	2.310,00
07	Macarrão Sêmola (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	casarada	50	Kg	2,85	142,50
08	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo	rital	30	pct	2,39	71,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	de parasitas e de matéria estranha				
09	Polvilho azedo (500g) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	3,59	287,20
10	Polvilho doce (500g)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	3,25	162,50
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogeneia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Kg	8,99	269,70
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Kg	4,49	134,70
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco ,solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	pct	8,49	1.698,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

14	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade longo.	30	pct		
		<i>Grilho</i>		<i>9,99</i>	<i>299,70</i>
15	Fermento Químico – Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	un		
		<i>Royal</i>		<i>3,25</i>	<i>162,50</i>
16	Fermento Biológico – Fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Com prazo de validade longo.	20	un		
		<i>Pak Instant</i>		<i>6,29</i>	<i>125,80</i>
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	un		
		<i>Triângulo</i>		<i>3,55</i>	<i>1.065,00</i>
18	Nata - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem com 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	un		
		<i>Leão</i> <i>Leão</i>		<i>7,45</i>	<i>2.235,00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	dúzias	5,99	1.797,00
20	Sal – Refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade longo.	50	pct	0,99	49,50
21	Pão tipo Sovado-, para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	6000	un	0,53	3.180,00
22	Pão Francês- 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	6000	un	0,50	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

23	Massa para pastel - tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	pct	5,35	535,00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	un	6,25	1.250,00
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	10,36	518,00
26	Biscoito Salgado - Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	pct	4,35	217,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	pct		
		<i>Maisena Casareto</i>		<i>4,15</i>	<i>415,00</i>
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	pct		
		<i>Casareto</i>		<i>7,05</i>	<i>352,50</i>
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct		
		<i>Bom gosto</i>		<i>6,25</i>	<i>250,00</i>
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct		
		<i>Renata</i>		<i>3,59</i>	<i>179,50</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50 <i>renata</i>	pct	3,59	179,50
32	Mistura para bolo sabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50 <i>renata</i>	pct	3,59	179,50
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50 <i>renata</i>	pct	3,59	179,50
34	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120 <i>Beijô flor</i>	pct	2,69	322,80
35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50 <i>Beijô flor</i>	pct	1,75	87,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	<i>Knorr</i>		<i>3,5</i>	
37	Flocos chocolate – Tipo granulado- ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	<i>Beijão flor</i>	100 pct	<i>6,99</i>	<i>699,00</i>
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	<i>Harald</i>	25 Kg	<i>24,99</i>	<i>624,75</i>
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	<i>Harald</i>	25 kg	<i>24,99</i>	<i>624,75</i>
40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. composição: Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir	<i>Hamib</i>	30 un	<i>35,83</i>	<i>1.076,40</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.				
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	6,50	260,00
42	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade longo	300	un	2,75	825,00
43	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovres, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	6,99	1.048,50
44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender	40	Kg	1,99	398,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.				
45	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem em tetrapak de 200g. Prazo de validade longo. <i>320gr</i>	200	un	<i>2,99</i>	<i>598,00</i>
46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	<i>20,00</i>	<i>400,00</i>
47	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	<i>4,49</i>	<i>4.490,00</i>
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	<i>5,89</i>	<i>1.178,00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

49	Suco industrializado- apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100 <i>negociar</i>	un	555	555,00
50	Refresco em Pó adoçado – sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200 <i>think</i>	pct	0,90	180,00
51	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo. <i>(200g)</i>	200 <i>Quase</i>	un	2,69	538,00
52	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo. <i>(200g)</i>	200 <i>Quase</i>	un	2,35	470,00
53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g <i>(100g)</i>	30 <i>quant</i>	pct	3,15	94,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct		
		<i>Zavali</i>		<i>5,59</i>	<i>223,60</i>
55	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg		
		<i>Ribotta</i>		<i>18,99</i>	<i>379,80</i>
56	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg		
		<i>Farias</i>		<i>4,15</i>	<i>249,00</i>
57	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg		
		<i>Farias</i>		<i>3,99</i>	<i>798,00</i>
58	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	30	kg		
		<i>Balimista</i>		<i>4,99</i>	<i>149,70</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
59	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	3,99	119,70
60	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	2,99	149,50
61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg	3,49	279,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

62	Maçã Fuji ou Gala – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6,25	625,00
63	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg	2,99	897,00
64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	7,85	785,00
65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	3,89	389,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un	5,95	420,00
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	5,95	420,00
68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	2,70	405,00
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	4,99	249,50
70	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e	50	kg	15,00	750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ 14.783.355/0001-09
 RUA: Soledade, 720 - Centro.
 Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

					Imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG. Prazo de validade longo.	150	kg	10,25	1.537,50
72	Chá- chá para chimarrão , pacote com 10 gr.	20	rg	1,25	25,00
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	pct	3,10	93,00
74	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	3,15	94,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

75	Água- tipo mineral sem gás.	20	pct		
		Fontana oro		14,40	288,00
76	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Kg		
		melito		13,39	267,80
77	Café solúvel, (400gm) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade. 200 gr	100	un		
		amigo		10,75	1.075,00
78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un		
		Dir mea		0,95	95,00
79	Essência de baunilha, (90gm) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde. (30 ml)	30	un		
		Dr. Oetken		6,25	187,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

80	Canela em pó (90 gm) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de especiarias genuínas, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. <i>30gr</i>	20	un	1,39	87,80
81	Pimenta do reino moída (90gm) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa. <i>30gr</i>	20	un	2,35	47,00
82	Noz Moscada em Pó, (90 gm) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega. <i>30gr</i>	20	Un	6,19	123,80
83	Goiabada 500g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	3,75	112,50
84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo. <i>Primo</i>	150	un	2,10	315,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

85	Manteiga (400gm) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. (200gr)	30	kg	6,49	973,50
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. com prazo de validade longo.	50	pct	2,45	122,50
87	Salgados em centos, fritos e assados, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	cent	48,00	14.400,00
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	5,49	549,00
89	Presunto, (400gm) com aspecto, (200gr) cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	5,75	5.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

90	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg	12,29	2.458,00
91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	10,99	824,25
92	Coxa e sobrecoxa de Frango – Congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg	6,99	1.398,00
93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9,15	1.372,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

94	Queijo mussarela (400gm) fatiada adicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	200	kg	33,156.630	
95	Lingüça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	12,99	1.299,00
96	Carne Bovina Mista (1 kg) congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	15,00	2.700,00
97	Marmiteix de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmiteix de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão. Aluminizado.	200	un	0,99	198,00
98	Marmiteix de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmiteix de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão. Aluminizado.	200	un	1,99	398,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		
		<i>Welter</i>		<i>1,59</i>	<i>318,00</i>
100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS. <i>0150</i>	500	pct		
		<i>Dafesta</i>		<i>3,25</i>	<i>1.625,00</i>
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS. <i>0150</i>	500	pct		
		<i>Dafesta</i>		<i>2,99</i>	<i>1.495,00</i>
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct		
		<i>Hiperprato</i>		<i>0,99</i>	<i>99,00</i>
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct		
		<i>Duino Mesa</i>		<i>2,15</i>	<i>215,00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct		
		<i>total plast</i>		<i>3,89</i>	<i>389,00</i>
105	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un		
		<i>Boneda</i>		<i>11,49</i>	<i>919,20</i>
106	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un		
		<i>Boneda</i>		<i>17,49</i>	<i>1.399,20</i>
107	Papel Alumínio – papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un		
		<i>Boneda</i>		<i>44,99</i>	<i>4.499,00</i>
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P	20	un		
		<i>Boneda</i>		<i>4,99</i>	<i>99,80</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un	4,99	99,80
110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos. (30 unidades)	100	cx	3,75	375,00
111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 um) tamanho único, com microporos que permitem a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiénica, descartável.	50	pct	35,00	1.750,00
112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiénico. Nº 2	20	un	1,99	39,80
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiénico. Nº 7	20	un	1,99	39,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 12	20	un	1,99	39,80
115	Luva de borracha (1 um)pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	5,49	219,60
116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	ex	49,00	490,00
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para frizer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	3,59	143,60
118	Saquinho de plástico transparente (100 un) para frizer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	5,40	216,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

119	Saquinho de plástico transparente – para frizer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un		
		<i>mega mil</i>		<i>6,75</i>	<i>270,00</i>
120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un		
		<i>Diciplan</i>		<i>17,49</i>	<i>174,90</i>
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente - Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un		
		<i>Diciplan</i>		<i>88,29</i>	<i>882,90</i>
122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un		
		<i>Gari</i>		<i>13,99</i>	<i>1.399,00</i>
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un		
		<i>Gari</i>		<i>13,99</i>	<i>1.399,00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	<i>Gavi</i>		<i>13,99</i>	<i>1.399,00</i>
125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.- embalagem branca <i>(2 litros)</i>	<i>Quero</i>	50	un	<i>5,75</i> <i>287,50</i>
126	Copo descartável (100 um) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	<i>copos brancos</i>	300	un	<i>3,59</i> <i>1.077,00</i>
127	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheiro, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	<i>Pedra azul</i>	20	un	<i>3,19</i> <i>63,80</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

128	Fósforo pacote (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct		
		<i>fiat lux</i>		<i>3,25</i>	<i>65,00</i>
129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g	100	pct		
		<i>Bilbonete</i>		<i>7,65</i>	<i>765,00</i>
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor	40	un		
		<i>Sony</i>		<i>1,99</i>	<i>79,60</i>
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un		
		<i>allvany</i>		<i>1,25</i>	<i>12,50</i>
132	Sabonete Liquido (500ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un		
		<i>Corazil</i>		<i>6,99</i>	<i>139,80</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

133	Detergente liquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un		
		<i>7/20</i>		<i>18,99</i>	<i>949,50</i>
134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un		
		<i>Flops</i>		<i>9,99</i>	<i>499,50</i>
135	Cera líquida (1L) em frasco plastico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilm, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un		
		<i>inglesa</i>		<i>7,99</i>	<i>799,00</i>
136	Desodorizador /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360ml.	50	un		
		<i>glade</i>		<i>11,99</i>	<i>599,50</i>
137	Álcool (1L) etílico hidratado, 92,8º, para uso doméstico .	100	un		
		<i>araucaia</i>		<i>7,79</i>	<i>779,00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	40	un		
		388		12,49	499,60
139	Desinfetante para uso geral (2 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. fragrância a escolher.	100	un		
		unco		6,29	629,00
140	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. super resistente	20	Um		
		Planalto		8,49	169,80
141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un		
		Planalto		9,49	189,80
142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un		
		Planalto		3,75	375,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un		
		<i>Flavom</i>		<i>26,99</i>	<i>1.349,50</i>
144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un		
		<i>Santista</i>		<i>8,99</i>	<i>449,50</i>
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un		
		<i>Scotch Brite</i>		<i>3,99</i>	<i>199,50</i>
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct		
		<i>Mili</i>		<i>3,49</i>	<i>698,00</i>
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	fardo		
		<i>Classy</i>		<i>191,36</i>	<i>38.272,00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	Jonas	3,75	187,50	R\$ 157.825,65	TOTAL
-----	---	----	----	-------	------	--------	----------------	-------

VALOR TOTAL: R\$ 157.825,65.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 28-06-2018.

SUPERMERCADO ZANELTIN
CNPJ 19.338.794/0001-61

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de Julho de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de Julho de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 06/07/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02000	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936
00200	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 10 de Julho de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**

, que tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
“EXCLUSIVO ME-EPP”

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia .../.../2018 às (.....) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às h (.....) horas do dia .../.../2018.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de	40	pct	11.66	466,40

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	elementos químicos (agrotóxicos).				
2	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct	8.99	359,60
3	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões	400	un	10.56	4224,00
4	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct	3.80	114.00
5	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct	2.02	101.00
6	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct	10.60	2.120.00
7	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct	3.30	165.00
8	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	30	Pct	3.82	114.60
9	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	4.25	340.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	3.74	187.00
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogeneia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Un.	8.90	267.00
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct	4.42	132.60
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct	7.50	1.500.00
14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct	7.12	213.60
15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.	3.20	160.00
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.	6.90	138.00
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.	3.44	1.032,00
18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.	8.50	2.550,00
19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.	6.32	1.896,00
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta,	50	Pct	1.42	71.00

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.				
21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	6000	Un.	0.60	3.600.00
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	6000	Un.	0.60	3.600.00
23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct	6.50	650.00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Un.	7.80	1.560,00
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	7.80	390.00
26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct	4.75	237.50
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	100	Pct	5.04	504.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct	6.34	317.00
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct	6.51	260.40
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
32	Mistura para bolo sabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct	4.20	210.00
34	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	pct	3.60	432.00
35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada	50	pct	2.41	120.50

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.				
36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un	3.14	125.60
37	Flocos chocolate - Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiemectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct	8.70	870.00
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg	25.32	633.00
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg	25.32	633.00
40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.	30	un	15.95	478.50
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	6.83	273.20
42	Creme de Leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un	3.34	1.002.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

43	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	7.90	1.185.00
44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg	2.66	106.40
45	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un	3.92	784.00
46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	20.32	406.40
47	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	4.26	4.260.00
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	5.13	1.026.00
49	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un	6.01	601.00
50	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct	6.98	1.396.00
51	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	7.96	1.592.00

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

52	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2.40	480.00
53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct	5.68	170.40
54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct	5.36	214.40
55	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg	16.66	333.20
56	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg	4.51	270.60
57	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg	3.26	652.00
58	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	30	kg	3.59	107.70

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
59	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	3.12	93.60
60	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	3.66	183.00
61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg	4.16	332.80
62	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.58	558.00
63	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	300	kg	3.90	1.170.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.73	573.00
65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6.38	638.00
66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un	5.91	472.80
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	5.91	472.80
68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	2.79	418.50
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	4.99	249.50
70	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e	50	kg	11.43	571.50

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG. Prazo de validade longo.	150	kg	10.74	1.611.00
72	Chá- chá para chimarrão pacote com 10 gr.	20	Pct	4.37	87.40
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct	3.24	97.20
74	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	2.98	89.40
75	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct	20.73	414.60
76	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct	13.12	2.624.00
77	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un	13.91	1.391.00
78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un	1.31	131.00
79	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un	5.74	172.20
80	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un	2.96	59.20
81	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da	20	un	3.28	65.60

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Anvisa.				
82	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, moído e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Un	5.32	106.40
83	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	4.31	64.65
84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	3.83	574.50
85	Manteiga (400gr)de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg	15.82	474.60
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct	3.24	162.00
87	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	cent	51.00	15.300.00
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	7.76	776.00
89	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	9.91	1.982.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

90	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg	12.42	2.484.00
91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	12.16	364.80
92	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg	6.82	1.364.00
93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9.04	1.356.00
94	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	200	kg	23.04	4.608.00
95	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	11.66	1.166.00
96	Carne Bovina Mista (1 kg) congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	12.66	2.278.80

Janio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

97	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.26	452.00
98	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.56	512.00
99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	3.14	628.00
100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	5.79	2.895.00
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	3.01	1.505.00
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	2.33	233.00
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	3.65	365.00
104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct	5.01	501.00
105	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un	13.82	1.105.60
106	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un	19.82	1.585.00
107	Papel Alumínio - papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un	19.59	1.959.00
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un	5.99	119.80
109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e	20	un	6.79	135.80

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M				
110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx	4.16	416.00
111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	pct	30.83	1.541.50
112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 2	20	un	2.32	46.40
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 7	20	un	2.58	51.60
114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 12	20	un	3.89	77.80
115	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	8.16	326.40
116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx	43.33	433.30
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para freezer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	4.52	180.80
118	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	6.13	245.20
119	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un	7.58	303.20
120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un	11.67	116.70
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente -Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un	34.00	340.00
122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades	100	un	13.66	1.366.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.				
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	12.32	1.232.00
124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un	11.66	583.00
125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. – embalagem branca	50	un	5.58	279.00
126	Copo descartável (100 un) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	un	4.02	1.206.00
127	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un	3.40	68.00
128	Fóforo palito (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct	4.01	80.20
129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em	100	pct	7.54	754.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g				
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	40	un	4.32	172.80
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un	2.01	20.10
132	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un	10.21	204.20
133	Detergente líquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un	12.66	633.00
134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un	13.99	699.50
135	Cera líquida (1L) em frasco plástico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un	8.66	866.00
136	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un	11.95	597.50
137	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico .	100	un	7.91	791.00
138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un	13.15	526.00
139	Desinfetante para uso geral (2 L)Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.	100	un	6.42	642.00
140	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un	12.49	249.80

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un	13.15	263.00
142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un	6.88	688.00
143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un	23.66	1.183.00
144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un	12.32	616.00
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un	4.25	212.50
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct	4.42	884.00
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	fardo	124.01	24.802.00
148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	4.01	200.50
TOTAL					R\$147.696.25

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$147.696.25** (centro e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto - PR

DATA: .../.../2018.

HORA: horas.

João



4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica **não** enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no

Jau



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da emissão/recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação da Secretaria de Assistência Social, no local definido pela Secretaria no Município de Planalto.

11.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.4- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

11.5- O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

11.7 - As mercadorias entregues serão recusados nos seguintes casos:

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c. Quando estiverem fora do prazo de validade.

11.8. As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município.

11.9. Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.10. O recebimento das mercadorias entregues, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do contrato.

11.11. Para as mercadorias entregues e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

11.12. A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante.

11.13. Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

11.14. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

11.15. Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

11.16. Fica designado como gestor do Contrato, a Sra.(a) Zenaide Salete Gallas Werle, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

- a. propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b. encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficializar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c. receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d. atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e. promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

Tram



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- f. manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g. propor medidas que melhorem a execução do contrato.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.18. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

11.19. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição das mercadorias considerados inadequados pelo gestor.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13 - DA GARANTIA

13.1. Os produtos classificados como gênero de alimentação, deverão estar, na data da entrega, dentro do prazo de validade.

13.2. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e edital de licitação e da proposta de preços, lances do processo;
- b. Quando apresentarem qualquer defeito, durante a vigência do contrato.

13.3. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

13.4. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no contrato.

13.5. O recebimento dos materiais e/ou mercadorias, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos bens entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

14- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

14.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

14.2- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58, I, §§ 1º e 2º, e 65, II, 'd', e §6º).

14.3- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

15- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 15 (quinze) dias subsequentes a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

15.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02000	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936
00200	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936

15.3- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

15.4- O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, previamente credenciado perante a Administração Pública.

15.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

15.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº/2018.

15.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

15.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

16.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 16.2, mediante:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

16.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

16.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

16.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

16.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

16.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

16.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

16.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

17.1- O prazo de execução do Contrato será até 31/07/2019.

17.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/07/2019.

17.3- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

18 – DA CONTRATAÇÃO

18.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

18.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

18.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

18.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

18.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

18.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

18.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

18.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

19.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

19.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

19.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20 - ANEXOS DO EDITAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Orientações para geração e preenchimento da proposta de preços.

ANEXO IX – Termo de Referência.

Planalto-PR, 09 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data ____/____/____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº ---/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct		
2	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct		
3	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml,	400	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões				
4	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct		
5	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct		
6	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct		
7	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct		
8	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	30	Pct		
9	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct		
10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct		
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores	30	Un.		

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	variados, consistência homogeneia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.				
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct		
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct		
14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct		
15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.		
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.		
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.		
18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.		
19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.		
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	50	Pct		
21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados,	6000	Un.		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.				
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	6000	Un.		
23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct		
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Un.		
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg		
26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct		
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pct		
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de	50	Pct		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.				
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct		
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct		
31	Mistura para bolo sabor laranja - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct		
32	Mistura para bolo sabor baunilha - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct		
33	Mistura para bolo sabor milho - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct		
34	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	pct		
35	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	pct		
36	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un		
37	Flocos chocolate – Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água,	100	pct		

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	emulsificante lecitina de soja, antiiumectante talco, estabilizante goma arábica.				
38	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg		
39	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg		
40	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.	30	un		
41	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct		
42	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un		
43	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un		
44	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa,	40	Kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.				
45	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un		
46	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct		
47	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L		
48	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un		
49	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un		
50	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct		
51	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un		
52	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un		
53	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por	30	pct		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g				
54	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct		
55	Alho - de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg		
56	Cebola de Cabeça- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg		
57	Batata Inglesa - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg		
58	Beterraba - nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	kg		
59	Cenoura - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas.	30	Kg		

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
60	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un		
61	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg		
62	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg		
63	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg		
64	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos	100	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
65	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg		
66	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un		
67	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un		
68	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg		
69	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg		
70	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg		
71	Erva mate - tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 1 KG.	150	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Prazo de validade longo.				
72	Chá- chá para chimarrão pacote com 10 gr.	20	Pct		
73	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct		
74	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct		
75	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct		
76	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct		
77	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un		
78	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un		
79	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un		
80	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un		
81	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un		
82	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade	20	Un		

Janeiro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
83	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg		
84	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un		
85	Manteiga (400gr) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg		
86	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct		
87	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	300	cent		
88	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg		
89	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg		
90	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg		
91	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as	30	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.				
92	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg		
93	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg		
94	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	200	kg		
95	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg		
96	Carne Bovina Mista (1 kg) congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg		
97	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		
98	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		

J. S. S.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

99	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		
100	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct		
101	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct		
102	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct		
103	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct		
104	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct		
105	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un		
106	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un		
107	Papel Alumínio - papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un		
108	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un		
109	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un		
110	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx		
111	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável,	50	pct		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	segura, higiênica, descartável.				
112	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 2	20	un		
113	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 7	20	un		
114	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 12	20	un		
115	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct		
116	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx		
117	Saquinho de plástico transparente (100 un) para freezer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un		
118	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un		
119	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un		
120	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un		
121	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente -Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un		
122	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un		
123	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades	100	un		

Tratado



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.				
124	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un		
125	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. - embalagem branca	50	un		
126	Copo descartável (100 un) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	un		
127	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un		
128	Fóforo palito (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct		
129	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g	100	pct		
130	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	40	un		
131	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un		
132	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS.	20	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	- Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.				
133	Detergente liquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un		
134	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un		
135	Cera líquida (1L) em frasco plástico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un		
136	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un		
137	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico .	100	un		
138	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un		
139	Desinfetante para uso geral (2 L)Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.	100	un		
140	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un		
141	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un		
142	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70	100	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	cm, trama mínima de 9 fios /cm.				
143	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un		
144	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un		
145	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un		
146	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct		
147	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	200	fardo		
148	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un		
TOTAL					

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição indireta, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da emissão/recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação da Secretaria de Assistência Social, no local definido pela Secretaria no Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro – As mercadorias entregues serão recusados nos seguintes casos:

- Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- Quando estiverem fora do prazo de validade.

Parágrafo Quarto – As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Quinto - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

Parágrafo Sexto. O recebimento das mercadorias entregues, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Sétimo - Para as mercadorias entregues e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

Parágrafo Oitavo - A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante.

Parágrafo Nono - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS** (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á em até 15 (quinze) dias subsequentes e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo previsto no parágrafo segundo da presente Clausula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Sanio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Nono - Para as mercadorias entregues e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

Parágrafo Décimo - A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante.

Parágrafo Décimo Primeiro - Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- c) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Atender no prazo exato da entrega das mercadorias e/ou execução dos serviços compostas no contrato;
- h) Atender as quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta;
- i) Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- j) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- k) Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- l) Garantir que os produtos, classificados como gênero de alimentação, estejam dentro do prazo de validade.
- m) Garantir que os itens que forem recusados sejam substituídos no prazo máximo de 01 (dia) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02000	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936
00200	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 - 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 - 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 3. Apresentar documentação falsa;
 - 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 5. Não manter a proposta;
 - 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;
- Parágrafo quarto** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
 - 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
 - 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
 - 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
 - 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
 - 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
 - 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
 - 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
 - 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do presente Contrato será até 31/07/2019.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro-. Os produtos classificados como gênero de alimentação, deverão estar, na data da entrega, dentro do prazo de validade.

Parágrafo Segundo - Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e edital de licitação e da proposta de preços, lances do processo;
- b. Quando apresentarem qualquer defeito, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Terceiro Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Quarto Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no contrato.

Parágrafo Quinto- O recebimento dos materiais e/ou mercadorias, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos bens entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAIS

Fica designado como gestor do Contrato, a Sra.(a) Zenaide Salete Gallas Werle, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

- a. propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b. encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c. receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d. atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e. promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f. manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g. propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Segundo - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Zenaide



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VIII – ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Passo 1 – Baixe em seu computador o Programa “**ESproposta.exe**” e salve em pasta específica. (Arquivo do Programa disponível no link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>)

Passo 2 - Baixe em seu computador o arquivo “**Proposta.esl**” (deve ser solicitado pelo email: licitacao@planalto.pr.gov.br) na mesma pasta em que foi salvo o programa, ou em pasta específica de preferência;

Passo 3 - Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e dê um duplo clique em cima do arquivo **ESProposta.exe (programa)**, deverá aparecer a tela abaixo, clique uma vez sobre o botão com reticências e procure pelo **arquivo da proposta (proposta.esl)** na pasta onde o salvou:

Passo 4 – Uma vez acessada a Emissão da Proposta, você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes e seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços. Neste exemplo consta apenas um lote, quando o Edital apresentar mais de um lote, clique em cada lote e em seguida, na opção Produtos/Serviços.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Nucimar\Desktop\Proposta 95.ent

Entidade: Município de Dois Vizinhos Nº Licitação: 000095 Exercício: 2010 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Mínimo
001	CONSULTAS MEDICAS	115.000,00

Terça, 23 de Novembro de 2010 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.2.1

Passo 5 – No campo preço unitário digite sua proposta, e informe também a marca ou procedência do produto/serviço. Em seguida clique novamente em lotes e selecione o próximo lote se for o caso, até que a proposta esteja completamente preenchida.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Nucimar\Desktop\Proposta 95.ent

Entidade: Município de Dois Vizinhos Nº Licitação: 000095 Exercício: 2010 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço
001	CONSULTA MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA	5.000,00	LN	23,00			

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 23 de Novembro de 2010 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.2.1

Passo 6 – Uma vez preenchida a proposta, verifique as informações cadastrais indo a: “Dados do Fornecedor”.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Nucimar\Desktop\Proposta 95.est

Entidade
Município de Dois Vizinhos

Nº Licitação
000095

Exercício
2010

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes
Produtos/Serviços

Nº Item
Nome do Lote
Preço Máximo

001
CONSULTAS MEDICAS
115.000,00

Dados do fornecedor **Imprimir proposta** **Fechar**

Terça, 23 de Novembro de 2010 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.1

Preencha as informações solicitadas, e em seguida vá em “Representante”, preencha os campos com as dados do representante da empresa, conforme carta de credenciamento, clique em fechar, após vá em “Quadro Societário” e transcreva as informações solicitadas, clique em fechar. Após preencher os dados do fornecedor, do representante e quadro societário, clique em fechar.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Nucimar\Desktop\Proposta 95.est

Entidade
Município de Dois Vizinhos

Nº Licitação
000095

Exercício
2010

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes
Produtos/Serviços

Nº Item
Nome
Qtds
Unid
Preço Un.Máx
Marca
Preço Unitário
Preço Total

001
CONSULTA MEDICA - CLINICA MEDICA
5.000,00 UN
23,00
0,00

Dados do Fornecedor

Nome *

Endereço *

Número *

Complemento

Bairro

Cidade *

UF *

CEP

E-mail

Telefone

Fax

Celular

CNPJ *

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome do contador

Telefone do contador

Dados bancários

Banco

Agência

Conta

UF

Data de abertura

Microempresa

Fornecedor enquadrado na Lei nº 123/2006

Validade da proposta (em dias)

Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante **Quadro societário** **Fechar**

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor **Imprimir proposta** **Fechar**

Terça, 23 de Novembro de 2010 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Na tela principal clique em “Gravar proposta”, **após você deve imprimir e assinar a proposta e acondicioná-lo em envelope, conforme orientações do edital.**

Nº Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSULTA MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA	5.000,00	UN	23,00			0,00

Você deve salvar o arquivo da proposta (**proposta.esl**) em unidade de armazenamento (CD-room ou Pen-Drive, etc...) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos e envia-lo juntamente com a **proposta impressa no envelope relativo a proposta de preço.**

Importante:

- Ao salvar o arquivo em meio eletrônico, recomenda-se testar o arquivo gravado e ainda possuir outra cópia alternativa na abertura da licitação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral, a serem usados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto-PR.
2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos.
3. Os autos foram devidamente paginados, porém não há numeração do processo licitatório.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação datada de 05 de junho de 2018;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 06 de julho de 2018;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 09 de julho de 2018;
 - f) Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Licitação firmado pelo Prefeito Municipal, datado de 10 de julho de 2018;
 - g) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
5. Na sequência, **em data de 10 de julho de 2018**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado, cabendo providências a fim de comprovar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do referido dispositivo).**

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

13. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

14. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

15. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

16. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

17. Nos autos se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Assistência Social, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

18. **Saliento que a maioria dos itens a serem licitados possuem consonância com as atividades da Assistência Social, porém faço ressalva quanto a contratação dos itens 71 e 72 da minuta do Edital (fl. 175), por tratar-se de "Erva-Mate" e chá para chimarrão, que obviamente será utilizado no preparo de chimarrão, que no entender deste Procurador Jurídico trata-se de um costume regionalista e não de um alimento propriamente dito.**

19. **Faço ressalvas, também, quanto ao item 87 (fl. 176), que refere-se à salgados em centos, na quantidade de 300 centos ao preço médio de R\$ 15.300,00, se mostrando, ao meu entender, desconexo com as atividades da Assistência Social. Ao menos não há justificativa nos autos para a sua contratação e o valor é alto comparado aos demais itens.**

20. A contratação de referido item (87) deve ser fundamentada, de modo a demonstrar a sua essencialidade.

21. **Desta foram, sugiro a retirada de tais itens da presente licitação, ou, que a Administração Municipal justifique de forma clara e específica a necessidade de tal contratação, sob sua responsabilidade.**

22. **Destaco, ainda, que o item 147 da minuta do edital (fl. 182) me parece um pouco exagerado em sua quantidade, ao passo que a Administração Municipal objetiva a contratação de 200 fardos, sendo que cada fardo possui 16 pacotes com 04 rolos cada, o que dá uma totalidade de 10.800 rolos de papel higiênico, num total de R\$ 24.802,00.**

23. **Saliento que é necessária a apresentação de justificativa pormenorizada quanto a tal quantidade, sob responsabilidade de quem a declarar.**

24. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

25. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

26. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por

inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

27. Portanto, recomendo apresentação de justificativa para aquisição dos itens que a Administração Municipal pretende adquirir com a presente licitação, expondo a quantidade necessária e a utilização mais detalhada de tais itens nos programas da Assistência Social, pois não há no processo licitatório justificativa nesse sentido.

28. Frise-se que a Administração Municipal deve optar nas próximas licitações desta natureza pela modalidade da Ata de Registro de Preços, visto que não há como se ter certeza da quantidade que o Município necessitará dos itens que se pretende ser licitados.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

29. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

30. O termo de referência encontra-se encartado aos autos e expõe de maneira sucinta o objeto a ser licitado e a sua necessidade, **devendo ser apresentada justificativa mais detalhada, conforme orientação no item anterior.**

31. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

32. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

33. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

34. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem

empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

35. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

36. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

37. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

38. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

39. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

40. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

41. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

42. No presente caso, a Administração Municipal juntou 03 (três) orçamento, porém tais orçamentos foram feitos a caneta, devendo a CPL providenciar orçamentos de todos os itens e de forma digitada, bem como seja realizada pesquisa de preço no banco de preços.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

43. Sugere-se, outrossim, que novos orçamentos não sejam feitos a caneta, pois podem ser facilmente adulterados, o que pode gerar problemas à Administração Municipal.

2.4. Das Exigências de Habilitação

44. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

45. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

46. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

47. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas, também não menciona sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

48. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

49. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

50. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

51. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

52. Ressalta-se que a minuta de edital e a minuta do contrato devem sempre estar em parcimônia, devendo a CPL averiguar todos os processos licitatórios para que não haja divergência entre os termos do edital e o que reza a minuta do contrato.

53. Oriente, novamente, e a cada processo licitatório venho fazendo, para que seja alterada a cláusula 15.4 do presente edital, que versa sobre o pagamento à empresa contratada.

54. A CPL deve ser mais cautelosa na redação das cláusulas da minuta do edital, ao passo que não basta apenas suprimir determinados pontos, mas sim alterar um pouco a redação para que a cláusula tenha plausibilidade.

55. A cláusula 15.4 possui a seguinte redação: "*O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, previamente credenciado perante a Administração Pública.*"

56. Assim, referida cláusula deve ser alterada, a fim de que conste que o pagamento será realizado diretamente à CONTRATADA em conta bancária de sua titularidade e por ela indicada quando da contratação, conforme já amplamente recomendado, sem a devida atenção.

CONCLUSÃO

57. Ante o exposto, **a proposição está em condições de ser aprovada, desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Como a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado, opino pela tomada de providências a fim de comprovar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002;

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas, em especial a cláusula 15.4;

d) Recomenda-se seja exigido no Edital os documentos previstos no artigo 31 da Lei 8.666/93, conforme acima salientado.

e) Recomenda-se seja realizada pesquisa de preço no banco de preços, a fim de que se tenha uma maior amplitude para fixação dos valores que servirão de base para a presente licitação, bem como seja realizada nova pesquisa de preços, visto que os orçamentos juntados foram realizados a caneta;

f) Recomendo a retirada dos itens descritos nos parágrafos 18 a 22 do item 2.1 do presente parecer jurídico, ou que seja apresentada justificativa esboçada para a sua contratação, bem como seja apresentada justificativa mais detalhada para a aquisição dos itens objeto da licitação, expondo de maneira objetiva quais os serviços serão realizados com referidos itens, devendo ser apresentada justificativa, também, sobre a quantidade de papel higiênico que se pretende licitar;

g) Recomendo a realização do processo licitatório mediante o procedimento relativo à Ata de Registro de Preços;

h) Solicito à Administração Municipal que justifique de forma fundamentada o motivo pela não adoção do procedimento relativo à Ata de Registro de Preços em nenhum dos processos licitatórios até então recomendados por este Procurador Jurídico, devendo tal justificativa ser encaminhada à Procuradoria Jurídica.

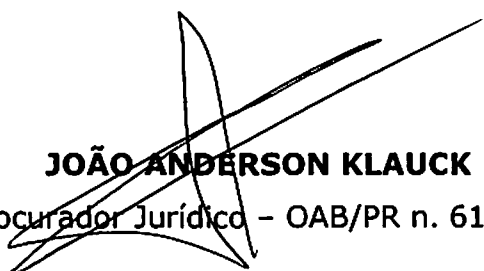
i) Após a realização de referidas justificativas e alterações da minuta do edital e possivelmente dos itens, solicito que o processo licitatório seja encaminhado ao Prefeito Municipal para que exare nova autorização para a realização do processo licitatório.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

53. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 10 de julho de 2018.


JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323
João Anderson Klauck
Procurador Jurídico
OAB/PR n.º 61.323

**TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DE LIMPEZA EM
GERAL.**

Reavaliando os itens solicitados neste termo de referência, segue o abaixo:

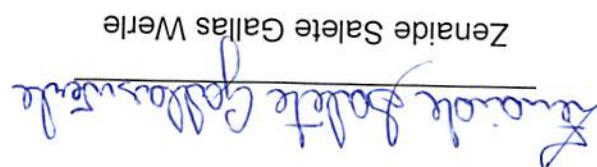
Item 02 – Açúcar Cristal – Aumentamos a quantidade de 40 para 55 pacotes.

Item 21 – Pão tipo Sovado – Diminuiu a quantidade de 6.000 para 3.000 unidades.

Item 22 – Pão Francês - Diminuiu a quantidade de 6.000 para 3.000 unidades.

Itens 30, 31, 32 e 33 – Mistura para Bolo – Sabores Diversos, optamos pela retirada dos mesmos.

Planalto, 13 de Julho de 2018.



Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária da Assistência Social

ZENAIDE S. G. WERLE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

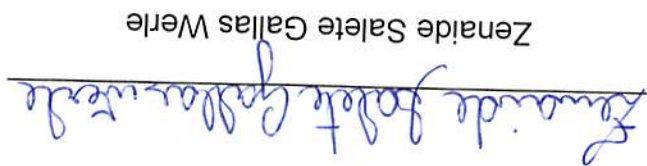
JUSTIFICATIVA – AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente ressalva do Parecer Jurídico quanto à contratação dos **Itens 71 e 72**, "Erva Mate" e "Chá para Chimarrão", em observância a aquisição optamos pela retirada do item no processo de Licitação.

Item 87 – Em resposta ao questionamento, observamos que houve erro de digitação e realizando a devida correção, ao invés de **300 centos** a quantidade é **30 centos**. Sendo que, estes salgados são utilizados para a realização de diversos eventos, cujo público alvo são famílias referenciadas no PAIF/CRAS, Beneficiários do Programa Bolsa Família, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares.

Item 147 – Quanto ao Papel higiênico reavaliamos a necessidade da aquisição deste, diminuindo de **200 para 50 fardos**. Salientamos que, a quantidade solicitada de início contemplava a realização de diversas atividades realizadas no Centro Social de Múltiplo Uso acoplado ao espaço da Secretaria de Assistência Social, sendo este usado pelas Secretarias para a realização de eventos destas e assim fornecido o item em questão.

Planalto, 13 de Julho de 2018.



Zenaide Salete Gallas Werle

Secretaria da Assistência Social

ZENAIDE S. G. WERLE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

**Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de referência (CRAS).

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de higiene pessoal, limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades do ano de 2018 dos Programas / Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI, PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

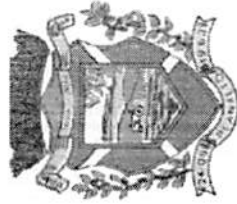
3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zenaide Salete Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Os produtos são necessários para cumprimento e continuidade nas manutenções das atividades que são desenvolvidas no Município aos usuários que participam dos Serviços, Programas e Projetos ofertados no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Os Serviços, Programas e Projetos, têm por finalidade ajudar e orientar no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) residentes nos territórios de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e em especial da Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

4.3. Nestes programas a finalidade é de orientação e prevenção, previsto para Fortalecer a função protetiva das famílias, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Tornando um momento agradável e de integração aos participantes para troca de idéias, conhecimentos, aprendizagens, socialização de informações e fortalecimento de vínculos afetivos.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Secretaria de Assistência Social a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct	11.66	466,40
02	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	40	pct	8.99	359,60
03	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões	400	un	3,52	1.408,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

04	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct	3,80	114,00
05	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct	2,02	101,00
06	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct	10,60	2.120,00
07	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct	3,30	165,00
08	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	30	Pct	3,82	114,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

09	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	4,25	340,00
10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	3,74	187,00
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogenia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Un.	8,90	267,00
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct	4,42	132,60
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct	7,50	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct	7,12	213,60
15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.	3,20	160,00
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.	6,90	138,00
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.	3,44	1.032,00
18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.	8,50	2.550,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.	6,32	1.896,00
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	50	Pct	1,42	71,00
21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	3000	Un.	0,60	1.800,00
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	3000	Un.	0,60	1.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct	6,50	650,00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Un.	7,80	1.560,00
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	7,80	390,00
26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct	4,75	237,50
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente	100	Pct	5,04	504,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct	6,34	317,00
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct	6,51	260,40
30	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	pct	3,60	432,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

31	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	pct	2,41	120,50
32	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un	3,14	125,60
33	Flocos chocolate – Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct	8,70	870,00
34	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg	25,32	633,00
35	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg	25,32	633,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

36	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umetante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.	30	un	15,95	478,50
37	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	6,83	273,20
38	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un	3,34	1.002,00
39	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	7,90	1.185,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

40	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg	2,66	106,40
41	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un	3,92	784,00
42	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	20,32	406,40
43	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	4,26	4.260,00
44	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	5,13	1.026,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

45	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un	6,01	601,00
46	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct	6,98	1.396,00
47	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	7,96	1.592,00
48	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2,40	480,00
49	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct	5,68	170,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

50	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct	5,36	214,40
51	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg	16,66	333,20
52	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	60	kg	4,51	270,60
53	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg	3,26	652,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

54	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	kg	3,59	107,70
55	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	3,12	93,60
56	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	3,66	183,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

57	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg	4,16	332,80
58	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5,58	558,00
59	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg	3,90	1.170,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

60	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5,73	573,00
61	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6,38	638,00
62	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un	5,91	472,80
63	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	5,91	472,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

64	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	2,79	418,50
65	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	4,99	249,50
66	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	11,43	571,50
67	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct	3,24	97,20
68	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	2,98	89,40
69	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct	20,73	414,60
70	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct	13,12	2.624,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

71	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un	13,91	1.391,00
72	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un	1,31	131,00
73	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un	5,74	172,20
74	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un	2,96	59,20
75	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un	3,28	65,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

76	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Un	5,32	106,40
77	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	4,31	64,65
78	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	3,83	574,50
79	Manteiga (400gr)de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg	15,82	474,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

80	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct	3,24	162,00
81	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	30	cent	51,00	1.530,00
82	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	7,76	776,00
83	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	9,91	1.982,00
84	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg	12,42	2.484,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

85	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	12,16	364,80
86	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg	6,82	1.364,00
87	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9,04	1.356,00
88	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	200	kg	23,04	4.608,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

89	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	11,66	1.166,00
90	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	12,66	2.278,80
91	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2,26	452,00
92	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2,56	512,00
93	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	3,14	628,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

94	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	5,79	2.895,00
95	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	3,01	1.505,00
96	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	2,33	233,00
97	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	3,65	365,00
98	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct	5,01	501,00
99	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un	13,82	1.105,60
100	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un	19,82	1.585,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

101	Papel Alumínio – papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un	19,59	1.959,00
102	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un	5,99	119,80
103	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un	6,79	135,80
104	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx	4,16	416,00
105	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	pct	30,83	1.541,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

106	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 2	20	un	2,32	46,40
107	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 7	20	un	2,58	51,60
108	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. N° 12	20	un	3,89	77,80
109	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	8,16	326,40
110	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx	43,33	433,30
111	Saquinho de plástico transparente (100 un) para freezer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	4,52	180,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

112	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	6,13	245,20
113	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un	7,58	303,20
114	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un	11,67	116,70
115	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente - Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un	34,00	340,00
116	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	13,66	1.366,00
117	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	12,32	1.232,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

118	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un	11,66	583,00
119	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. – embalagem branca	50	un	5,58	279,00
120	Copo descartável (100 un) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	un	4,02	1.206,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

121	Esfregão de aço - inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un	3,40	68,00
122	Fóforo palito (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct	4,01	80,20
123	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g	100	pct	7,54	754,00
124	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	40	un	4,32	172,80
125	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un	2,01	20,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

126	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un	10,21	204,20
127	Detergente líquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un	12,66	633,00
128	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un	13,99	699,50
129	Cera líquida (1L) em frasco plástico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un	8,66	866,00
130	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un	11,95	597,50
131	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8º, para uso doméstico .	100	un	7,91	791,00
132	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un	13,15	526,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

133	Desinfetante para uso geral (2 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.	100	un	6,42	642,00
134	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un	12,49	249,80
135	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un	13,15	263,00
136	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un	6,88	688,00
137	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un	23,66	1.183,00
138	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un	12,32	616,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

139	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un	4,25	212,50
140	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct	4,42	884,00
141	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	50	fardo	124,01	6.200,50
142	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	4,01	200,50
TOTAL					R\$ 106.505,20

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos de forma parcelada, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da emissão/recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação da Secretaria de Assistência Social, no local definido pela Secretaria no município de Planalto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E LICITANTE VECEDOR:

7.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

**Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

- 7.2. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- 7.3. Entregar os produtos embalados corretamente.
- 7.4. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.
- 7.5. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

Planalto - PR, 13 de Julho de 2018.

Zenaide Salete Gallas Werle
Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Alexsandra B. Trento
Alexsandra Beatriz Trento

Comissão de Apoio

Inácio José Werle
Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
“EXCLUSIVO ME-EPP”

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **01/08/2018 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **08:30 h (oito e trinta) horas do dia 01/08/2018.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário	40	pct	11.66	466,40

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).				
2	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	55	pct	8.99	494,45
3	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões	400	un	3,52	1.408,00
4	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct	3.80	114.00
5	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct	2.02	101.00
6	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct	10.60	2.120.00
7	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct	3.30	165.00
8	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições	30	Pct	3.82	114.60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha				
9	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	80	pct	4.25	340.00
10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct	3.74	187.00
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogenia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Un.	8.90	267.00
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct	4.42	132.60
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct	7.50	1.500.00
14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct	7.12	213.60
15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.	3.20	160.00
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.	6.90	138.00
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.	3.44	1.032,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.	8.50	2.550,00
19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.	6.32	1.896,00
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	50	Pct	1.42	71.00
21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	3000	Un.	0.60	1.800,00
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	3000	Un.	0.60	1.800,00
23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct	6.50	650.00
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores	200	Un.	7.80	1.560,00

Tanio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.				
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	50	Kg	7.80	390.00
26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct	4.7 5	237.50
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pct	5.04	504.00
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct	6.34	317.00
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct	6.51	260.40
30	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem:	120	pct	3.60	432.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
31	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	50	pct	2.41	120.50
32	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un	3.14	125.60
33	Flocos chocolate – Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct	8.70	870.00
34	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg	25.32	633.00
35	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg	25.32	633.00
36	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30	30	un	15.95	478.50



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

	gramas.				
37	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct	6.83	273.20
38	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un	3.34	1.002.00
39	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	7.90	1.185.00
40	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg	2.66	106.40
41	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un	3.92	784.00
42	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct	20.32	406.40
43	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L	4.26	4.260.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

44	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un	5.13	1.026.00
45	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un	6.01	601.00
46	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct	6.98	1.396.00
47	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	7.96	1.592.00
48	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un	2.40	480.00
49	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct	5.68	170.40
50	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct	5.36	214.40
51	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg	16.66	333.20
52	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na	60	kg	4.51	270.60

João

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PARANÁ



53	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graduadas. Embalada em sacos plásticos resistentes, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg	3.26	652.00
54	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estejam danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	kg	3.59	107.70
55	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estejam danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg	3.12	93.60
56	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	un	3.66	183.00
57	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca	80	kg	4.16	332.80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
58	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.58	558.00
59	Banana Caturra- de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg	3.90	1.170.00
60	Melão - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	5.73	573.00
61	Mamão Formosa - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg	6.38	638.00
62	Couve Flor - nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente	80	un	5.91	472.80

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
63	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un	5.91	472.80
64	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg	2.79	418.50
65	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg	4.99	249.50
66	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	11.43	571.50
67	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorías, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Camomila	30	Pct	3.24	97.20
68	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorías, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct	2.98	89.40
69	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct	20.73	414.60
70	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct	13.12	2.624.00
71	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de	100	un	13.91	1.391.00

Tranio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.				
72	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un	1.31	131.00
73	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un	5.74	172.20
74	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un	2.96	59.20
75	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un	3.28	65.60
76	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	20	Un	5.32	106.40
77	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg	4.31	64.65
78	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un	3.83	574.50

J. S. S.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

79	Manteiga (400gr) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg	15.82	474.60
80	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct	3.24	162.00
81	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	30	cent	51.00	1.530,00
82	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg	7.76	776.00
83	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg	9.91	1.982.00
84	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg	12.42	2.484.00
85	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg	12.16	364.80
86	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem	200	kg	6.82	1.364.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.				
87	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg	9.04	1.356.00
88	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem .	200	kg	23.04	4.608.00
89	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg	11.66	1.166.00
90	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	180	kg	12.66	2.278.80
91	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.26	452.00
92	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un	2.56	512.00
93	Marmitex de Alumínio com Tampa - para	200	un	3.14	628.00

J. Amato



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.				
94	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	5.79	2.895.00
95	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct	3.01	1.505.00
96	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	2.33	233.00
97	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct	3.65	365.00
98	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct	5.01	501.00
99	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un	13.82	1.105.60
100	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un	19.82	1.585.60
101	Papel Alumínio – papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.	100	un	19.59	1.959.00
102	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un	5.99	119.80
103	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un	6.79	135.80
104	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx	4.16	416.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

105	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	pct	30.83	1.541.50
106	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 2	20	un	2.32	46.40
107	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 7	20	un	2.58	51.60
108	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 12	20	un	3.89	77.80
109	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct	8.16	326.40
110	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx	43.33	433.30
111	Saquinho de plástico transparente (100 un) para freezer, capacidade 2 kg – Bobina.	40	un	4.52	180.80
112	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un	6.13	245.20
113	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un	7.58	303.20
114	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un	11.67	116.70
115	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente -Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un	34.00	340.00
116	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades	100	un	13.66	1.366.00

Luís



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.				
117	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un	12.32	1.232.00
118	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un	11.66	583.00
119	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. – embalagem branca	50	un	5.58	279.00
120	Copo descartável (100 un) para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	300	un	4.02	1.206.00
121	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un	3.40	68.00
122	Fósforo palito (10 cx) longo, fino, feito de	20	pct	4.01	80.20

Jane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.				
123	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g	100	pct	7.54	754.00
124	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	40	un	4.32	172.80
125	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un	2.01	20.10
126	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un	10.21	204.20
127	Detergente líquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un	12.66	633.00
128	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em embalagem plástica resistente.	50	un	13.99	699.50
129	Cera líquida (1L) em frasco plástico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un	8.66	866.00
130	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un	11.95	597.50
131	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico .	100	un	7.91	791.00
132	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un	13.15	526.00
133	Desinfetante para uso geral (2 L)Desinfetante,	100	un	6.42	642.00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.				
134	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un	12.49	249.80
135	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un	13.15	263.00
136	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un	6.88	688.00
137	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	50	un	23.66	1.183.00
138	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un	12.32	616.00
139	Esponja para cozinha pct (3 un)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un	4.25	212.50
140	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct	4.42	884.00
141	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	50	fardo	124.01	6.200,50
142	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un	4.01	200.50
TOTAL					RS106.505,20

Janio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$106.505,20 (Cento e seis mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos)** do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 01/08/2018.

HORA: 08:30 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica **não** enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um

Tramite



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **RS106.504,10 (Cento e seis mil quinhentos e quatro reais e dez centavos)** do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 01/08/2018.

HORA: 08:30 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica **não** enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e

Janio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da emissão/recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação da Secretaria de Assistência Social, no local definido pela Secretaria no Município de Planalto.

11.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11.4- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

11.5- O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

11.6 - As mercadorias entregues serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c. Quando estiverem fora do prazo de validade.

11.7. As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município.

11.8. Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.9. O recebimento das mercadorias entregues, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do contrato.

11.10. Para as mercadorias entregues e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

11.11. A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante.

11.12. Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

11.13. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

11.14. Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11.15. Fica designado como gestor do Contrato, a Sra.(a) Zenaide Salete Gallas Werle, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

- a. propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b. encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c. receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado,
- d. atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e. promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f. manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g. propor medidas que melhorem a execução do contrato.

11.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.17. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

11.18. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição das mercadorias considerados inadequados pelo gestor.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de

J. J. J.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Travão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13 - DA GARANTIA

13.1. Os produtos classificados como gênero de alimentação, deverão estar, na data da entrega, dentro do prazo de validade.

13.2. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e edital de licitação e da proposta de preços, lances do processo;
- b. Quando apresentarem qualquer defeito, durante a vigência do contrato.

13.3. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

13.4. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no contrato.

13.5. O recebimento dos materiais e/ou mercadorias, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos bens entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

14- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

14.2- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58, I, §§ 1º e 2º, e 65, II, 'd', e §6º).

14.3- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

15- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 15 (quinze) dias subsequentes a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

15.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02000	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936
00200	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936

15.3- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

15.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 15.1.

15.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº 065/2018.

15.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

15.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

16.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 16.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

16.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

16.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

16.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

16.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

16.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

16.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

17.1- O prazo de execução do Contrato será até 31/12/2019.

17.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2019.

17.3- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

18 – DA CONTRATAÇÃO

18.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

18.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

18.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

18.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

18.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

18.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

18.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

18.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

J. São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

19.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

19.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

19.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

19.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20 - ANEXOS DO EDITAL

20.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, 09 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, N°, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 065/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE 01						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total	
1	Arroz (pct 5 kg) parbolizado especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	40	pct			
2	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo	55	pct			

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	aproximadamente 99,2% de glicídios.				
3	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões	400	un		
4	Feijão Preto (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	30	Pct		
5	Fubá (pct 500 gr.) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	50	Pct		
6	Farinha de trigo (pct de 5 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.	200	Pct		
7	Macarrão Sêmola (pct 500 gr). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	50	Pct		
8	Amido de milho (pct 500 g) é a farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, e em boas condições sem mofo, umidade e livre de qualquer tipo de parasitas e de matéria estranha	30	Pct		
9	Polvilho azedo (pct 500gr) 100% natural, composto apenas pela fécula extraída da mandioca. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contendo aditivos químicos, como	80	pct		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	conservantes e corantes artificiais.				
10	Polvilho doce (pct 500gr)100% natural, composto apenas pela fécula extraída da batata. É ideal para compor mix de farinhas sem glúten no preparo de pães, panquecas, entre outros. Não contém aditivos químicos, como conservantes e corantes artificiais.	50	pct		
11	Doce de fruta (1 kg) cremoso com sabores variados, consistência homogenia e dentro dos padrões exigidos, com prazo de validade longo.	30	Un.		
12	Achocolatado em pó (pct 400 gr) de cor escura, feito do cacau, sem adição de açúcar, solto sem umidade, com longo prazo de validade.	30	Pct		
13	Leite em pó (pct 200gr) produzido do leite, sem adição de açúcar, seco, solto, sem mofa dentro das normas padrão e com longo prazo de validade.	200	Pct		
14	Lentilha – Tipo I, (pct 500gr), classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade longo.	30	Pct		
15	Fermento químico em pó, 100gr. para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Com embalagem em pote plástico, com tampa de rosca, contendo 100g do produto. Possuindo longo prazo de validade	50	Un.		
16	Fermento biológico, seco, 125 gr, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizado. Com prazo de validade longo.	20	Un.		
17	Leite Condensado – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade longo.	300	Un.		
18	Nata , embalagem 400gr - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	300	Un.		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

19	Ovos – Ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias.	300	Dz.		
20	Sal Refinado, iodado, 1kg, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica. Prazo de validade longo.	50	Pct		
21	Pão tipo Sovado, 50 gr. para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	3000	Un.		
22	Pão Francês- 50 gr. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes.	3000	Un.		
23	Massa para pastel – tipo fresca, uso convencional disco grande, pacote 500g, embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos, com identificação do produto, a data de fabricação e data de validade e o peso total, incluindo dados do fabricante, CNPJ, endereço, tabela nutricional, segundo as exigências de rotulagem e embalagem conforme legislação e o registro no órgão competente.	100	Pct		
24	Cuca - deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores variados, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	200	Un.		
25	Farinha de Rosca-Tipo I em embalagem	50	Kg		

Tramé



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	polietileno atóxico, resistente, termossoldada ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.				
26	Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade longo.	50	Pct		
27	Biscoito doce tipo maisena- diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pct		
28	Biscoito Tipo Rosquinha - sabor leite na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas a normas e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade longa.	50	Pct		
29	Biscoito caseiro- com odor e sabor característico, fabricado artesanalmente e embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade.	40	pct		
30	Mistura para bolo chocolate - deve apresentar em embalagens entorno de 400g, com validade de 6 meses após fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	50	pct		
31	Canjiquinha de milho- amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de	50	pct		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.				
32	Caldo de Galinha- embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	un		
33	Flocos chocolate – Tipo granulado-ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, água, emulsificante lecitina de soja, antiumectante talco, estabilizante goma arábica.	100	pct		
34	Chocolate ao Leite em Barra - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	Kg		
35	Chocolate Branco em Barra - o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	25	kg		
36	Corante em gel, cores diversas, vermelho azul, verde. Composição : Xarope de Glucose, Amido Modificado, Umectante Propileno Glicol, Água, Conservantes, Corantes Orgânicos Importados. Não contendo glúten, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, Conforme Resolução Anvisa Contendo um alto poder de concentração, são indicados para colorir pasta americana, glacês e cremes. Caixa/estojo c/ 12 unidades de 30 gramas.	30	un		

Sanio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

37	Bala - Balas sortidas sabores artificiais coloridas artificialmente. Pacote de 400g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes	40	pct		
38	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Prazo de validade longo	300	un		
39	Emulsificante – estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sovertes, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un		
40	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade longo.	40	Kg		
41	Extrato de Tomate – O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e embalagem de 200g. Prazo de validade longo.	200	un		
42	Orégano - seco Embalagem atóxica, íntegra, bem fechada, rótulo contendo identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade longo, pacote 500g.	20	pct		
43	Leite UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade longo.	1000	L		

Lauro



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

44	Refrigerante- 2 litros sabores diversos com prazo de validade longo.	200	un		
45	Suco industrializado (900 ml) apresentação pronto pra beber, à de néctar de fruta, , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	100	un		
46	Refresco em Pó adoçado (400gm) sabores variados, adoçado e com prazo de validade longo.	200	pct		
47	Milho Verde em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un		
48	Ervilha em Conserva – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade longo.	200	un		
49	Frutas cristalizadas - mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g	30	pct		
50	Uva Passa - Uva passa escura sem semente. Não contém glúten, pacote de 250g	40	pct		
51	Alho – de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20	kg		
52	Cebola de Cabeça– tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou	60	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
53	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200	kg		
54	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	kg		
55	Cenoura – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30	Kg		
56	Repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito	50	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	estado de conservação e maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
57	Tomate – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	kg		
58	Maçã (1kg) de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg		
59	Banana Caturra– de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300	kg		
60	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	100	kg		
61	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento	100	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
62	Couve Flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	80	un		
63	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	80	un		
64	Laranja - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	150	kg		
65	Mandioca – Nova, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo. Em embalagem plástica, transparente, resistente, em kg.	50	kg		
66	Morango - Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg		
67	Chá de Camomila - apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade	30	Pct		

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	do chá: Camomila				
68	Chá de Erva Doce – apresentação: erva; sem calorias, sem glúten, 10g cada sachê, variedade do chá: Erva Doce.	30	pct		
69	Água- tipo mineral sem gás 500ml.	20	Pct		
70	Café em Pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	200	Pct		
71	Café solúvel, (400gr) granulado, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, com longo prazo de validade.	100	un		
72	Gelatina de sabores variados - contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	un		
73	Essência de baunilha, (90gr) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	30	un		
74	Canela em Pó (90 gr) - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	20	un		
75	Pimenta do reino moída (90gr) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	20	un		
76	Noz Moscada em Pó, (90 gr) Constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas, acondicionada em	20	Un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
77	Goiabada 500gr - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Prazo de validade longo.	15	kg		
78	Margarina vegetal-com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo.	150	un		
79	Manteiga (400gr) de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	30	kg		
80	Milho Pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr. com prazo de validade longo.	50	pct		
81	Salgados em centos, fritos e assados frescos, tamanho pequeno, ao ponto, com sabores variados.	30	cent		
82	Salsicha- embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalada de 3k. com prazo de validade longo	100	kg		
83	Presunto, (400gr) com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; fatiado acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem (fatia de 14 g com variação de mais ou menos 2 g) e suas.	200	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

84	Carne Bovina Moida, congelada, embalagem média de 500g.	200	kg		
85	Linguiça tipo Calabresa (400gm) De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Com prazo de validade longo.	30	kg		
86	Coxa e sobrecoxa de frango – congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve, ser transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	200	kg		
87	Peito de Frango (1 kg) congeladas, embaladas em caixas padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	150	kg		
88	Queijo mussarela (400gr) fatiada acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem .	200	kg		
89	Linguiça mista, (1 kg) com aspecto e cheiro característico. Acondicionada em embalagens plásticas e transparentes, atóxica, com o carimbo do SIF, prazo de validade e data da embalagem.	100	kg		
90	Carne Bovina Mista (1 kg)congelado ou resfriado com cor, sabor e odor característicos do	180	kg		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.				
91	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		
92	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 1500 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		
93	Marmitex de Alumínio com Tampa - para armazenar alimentos. Marmitex de Alumínio com Capacidade de 2000 ml com Tampa de Cartão Aluminizado.	200	un		
94	Colher descartável pacote (100 um), para refeição resistente, flexível na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct		
95	Garfo descartável pacote (100 um) para refeição resistente, na cor branca, sem rebarbas em material PS.	500	pct		
96	Prato descartável pacote (10 um) pequeno, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct		
97	Prato descartável pacote (10 um) médio, redondo, descartável, resistente, em cor branca.	100	pct		
98	Prato descartável pacote (10 um) grande, redondo, descartável, resistente, em cor branca, pacote com 10 unidades.	100	pct		
99	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 5 kg	80	un		
100	Plástico Insulfilm - Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente é adequado para diversos tipos de alimentos de 7 kg	80	un		
101	Papel Alumínio – papel alumínio em rolo embalado em caixa de papelão sem furos ou	100	un		

Janio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	sinais de oxidação a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade. 5 kg.				
102	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho P.	20	un		
103	Papel manteiga - liso dos dois lados com transparência e resistência a alimentos ou produtos úmidos, baixa absorção de água e também leve resistência a gorduras Material: Papel 100% celulose. Tamanho M	20	un		
104	Filtro para Café caixa (100 um) produzido com polipropileno fibras plásticas, distribuídas aleatoriamente com micro furos.	100	cx		
105	Touca Protetora Capilar, pacote com (100 un) tamanho único, com microporos que permitam a oxigenação do couro cabeludo; confortável, segura, higiênica, descartável.	50	pct		
106	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 2	20	un		
107	Forminhas de Papel (100) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 7	20	un		
108	Forminhas de Papel (100 um) forminhas fabricadas em papel, cor branca. O material atóxico e totalmente higiênico. Nº 12	20	un		
109	Luva de borracha (1 um) pct nos tamanhos m e g grande para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	40	pct		
110	Luva de Látex caixa (100 um) boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho, envelopadas aos pares.	10	cx		
111	Saquinho de plástico transparente (100 un) para	40	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	freezer, capacidade 2 kg – Bobina.				
112	Saquinho de plástico transparente (100 um) para freezer, capacidade 5 kg – Bobina.	40	un		
113	Saquinho de plástico transparente – para freezer, capacidade 7 kg – Bobina.	40	un		
114	Sacolas brancas (100 um) tamanho 50x58. Confeccionado de polietileno, embalados em caixas.	10	un		
115	Saco Transparente para Cesta Básica (100 um) Saco Plástico Transparente -Dimensões: 50 cm x 80 cm, fabricado com PEBD 100% reciclado.	10	un		
116	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un		
117	Saco plástico lixo – preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	100	un		
118	Saco plástico lixo - preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	50	un		
119	Água sanitária - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 200 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. – embalagem branca	50	un		
120	Copo descartável (100 un) para água em	300	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 Para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.				
121	Esfregão de aço - inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Embalagem com 2 unidades.	20	un		
122	Fóforo palito (10 cx) longo, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	20	pct		
123	Sabão em pó pacote (1 kg) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1000 g	100	pct		
124	Saponáceo em Pó- Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	40	un		
125	Sabonete - sólido em embalagem de papel com peso de 90 gramas e fragrância agradável.	10	un		
126	Sabonete Líquido (500 ml) Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado.	20	un		
127	Detergente líquido - desengordurante e desinfetante para limpeza pesada com aroma agradável, biodegradável, embalagem com 5 litros.	50	un		
128	Amaciante de roupas (5 L) para roupas em	50	un		

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	embalagem plástica resistente.				
129	Cera líquida (1L) em frasco plástico . Composição mínima: cera de polietileno, polifilme, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado, core vermelha.	100	un		
130	Desodorizado /perfumador de ambientes- fragrâncias variadas, embalagem aerossol de 360 ml.	50	un		
131	Álcool (1L)etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico .	100	un		
132	Inseticida tipo Spray - sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml.	40	un		
133	Desinfetante para uso geral (2 L)Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Fragrância a escolher.	100	un		
134	Rodo para limpeza (35 cm) com borracha dupla, com cabo de madeira. Super resistente	20	Un		
135	Rodo de Espuma (35 cm) De boa qualidade com espuma de alta densidade.	20	un		
136	Pano de chão- Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	100	un		
137	Toalha de Banho- Felpuda e macia. 100%	50	un		

Santo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.				
138	Toalhas de rosto - felpuda, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez tamanho 45x80cm.	50	un		
139	Esponja para cozinha pct (3 um)dupla face em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem plástica com uma unidade.	50	un		
140	Papel Toalha pct (2 rolos) para uso na cozinha, branco, picotado, tamanho aproximado de 20 x 22 cm.	200	pct		
141	Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	50	fardo		
142	Creme Dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	50	un		
TOTAL					R\$

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição indireta, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da emissão/recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação da Secretaria de Assistência Social, no local definido pela Secretaria no Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro – As mercadorias entregues serão recusados nos seguintes casos:

- Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- Quando estiverem fora do prazo de validade.

Parágrafo Quarto – As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Quinto - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

Parágrafo Sexto. O recebimento das mercadorias entregues, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Sétimo - Para as mercadorias entregues e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

Parágrafo Oitavo - A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante.

Parágrafo Nono - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á em até 15 (quinze) dias subsequentes e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;

b) Número do processo licitatório.

c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo previsto no parágrafo segundo da presente Clausula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Nono - Para as mercadorias entregues e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

Parágrafo Décimo - A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante.

Parágrafo Décimo Primeiro - Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- c) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Atender no prazo exato da entrega das mercadorias e/ou execução dos serviços compostas no contrato;
- h) Atender as quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta;
- i) Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- j) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- k) Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- l) Garantir que os produtos, classificados como gênero de alimentação, estejam dentro do prazo de validade.
- m) Garantir que os itens que forem recusados sejam substituídos no prazo máximo de 01 (dia) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
01990	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02000	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936
00200	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00936

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 - 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 - 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 3. Apresentar documentação falsa;
 - 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 5. Não manter a proposta;
 - 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;
- Parágrafo quarto** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
 - 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
 - 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
 - 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
 - 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
 - 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
 - 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
 - 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
 - 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do presente Contrato será até 31/07/2019.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro-. Os produtos classificados como gênero de alimentação, deverão estar, na data da entrega, dentro do prazo de validade.

Parágrafo Segundo - Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e edital de licitação e da proposta de preços, lances do processo;

b. Quando apresentarem qualquer defeito, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Terceiro Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Quarto Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no contrato.

Parágrafo Quinto- O recebimento dos materiais e/ou mercadorias, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos bens entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Fica designado como gestor do Contrato, a Sra.(a) Zenaide Salete Gallas Werle, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

- a. propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b. encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c. receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d. atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e. promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f. manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g. propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Segundo - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 065/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$106.505,20 (Cento e seis mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 01 de agosto de 2018 – às 08:30 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador: D04A92D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2018. Edição 1550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de pedra basáltica para calçamento.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Condição a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura das sessões públicas do pregoço, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 02/08/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.
A edital deverá ser retirado gratuitamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3549-2000.
Bom Jesus do Sul, 17 de julho de 2018. **OPASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**